



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Janeiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 001

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 1.184, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRATEÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA

MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Crateús-CE, compreende os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta abaixo indicados.

Art. 2º - A Administração Direta é constituída pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, instituídos para o desenvolvimento de suas finalidades, visando atender às necessidades coletivas, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º - A estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Crateús compreende:

- 1- Gabinete da(o) Prefeita(o)
- 1.1- Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a)
- 2- Secretaria Municipal de Governo
- 3- Procuradoria Geral do Município
- 4- Controladoria Geral do Município
- 5- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
- 5.1- Compras e Contratações Públicas
- 6- Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
- 7- Secretaria Municipal de Educação
- 8- Secretaria Municipal de Saúde
- 9- Secretaria Municipal de Assistência Social
- 10- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
- 11- Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
- 11.1- Guarda Civil Municipal
- 12- Secretaria Municipal de Cultura
- 13- Secretaria Municipal de Proteção à Mulher e à Família
- 14- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 15- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
- 16- Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Regional
- 17- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
- 18- Secretaria Municipal de Infância, Adolescente e Juventude
- 19- Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
- 20- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 21- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 4º - A estrutura organizacional, com os cargos, funções, órgãos e simbologias, constam nos Anexos que são parte integrantes desta Lei.

§ 1º - Fica autorizado a expedição de Decreto para regulamentar as atribuições, competências e funcionamento das secretarias e cargos comissionados correspondentes.

§ 2º - Com exceção dos cargos de Secretários ou equivalentes, fica autorizado o reajuste das remunerações dos cargos comissionados por meio de Decreto.

Art. 5º - A Administração Pública Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, incrementando o bem-estar da população e a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos através da utilização plena do seu potencial econômico, considerando as vocações atuais, as capacidades prospectáveis, as peculiaridades existentes, a cultura local e regional, sempre respeitando as normas e recomendações de preservação do patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal tem por missão implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição Federal,

das leis como um todo, em estreita articulação com os demais Poderes e com outros níveis de Governo.

Art. 7º - A Chefia do Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais, para cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulares.

Art. 8º - As atribuições do chefe do Poder Executivo são as relacionadas em conformidade com as competências expressas definidas na Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal poderá delegar, por Decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva.

Art. 9º – Todos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal. A exoneração de tais cargos e funções também é livre, ainda que a nomeação seja eventualmente feita por meio de processo seletivo ou instrumento análogo.

Art. 10 – O cargo de Secretário Municipal possui natureza de agente político (Emenda Constitucional nº 19/98), com recebimento de subsídio, estipulado e reajustado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal.

§ 1º - Os agentes políticos nomeados pelo Prefeito Municipal não farão jus a qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, horas extras, verba de representação, exceto terço constitucional de férias, décimo terceiro salário, diárias e demais direitos já regulamentados.

§ 2º - O cargo comissionado de Procurador Geral do Município possui *status* de Secretário(a) Municipal.

§ 3º - Os(As) Secretário(as) municipais serão os(as) Ordenadores(as) de Despesas de sua respectiva Secretaria, podendo ser delegada esta função a outro(a) servidor público, mediante Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 11 – Fica autorizada a transferência de bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos, documentos e serviços existentes para os Departamentos e Secretarias criadas, transformadas ou modificadas, através de ato administrativo do Prefeito Municipal.

Art. 12 – Fica autorizada a remoção dos servidores lotados nas Secretarias, Departamentos e Órgãos extintos ou transformados, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 13 - O servidor efetivo que for nomeado para exercer cargo ou função constante no quadro funcional, receberá a remuneração referente à representação do respectivo cargo comissionado, sem prejuízo do seu salário referente ao cargo efetivo.

Art. 14 – Fica autorizado o Poder Executivo, para atender à nova estrutura organizacional do Município, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos especiais e adicionais, em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alteração de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei Orçamentária, inclusive os títulos descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento orçamentário.

Parágrafo único – Fica autorizada a utilização das dotações orçamentárias dos órgãos extintos, fundidos ou transformados pelos

gestores dos órgãos sucessores, para cumprimento das competências transferidas, até que sejam implementadas as adequações citadas no caput.

Art. 15 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revogam-se todas as disposições contrárias ao que prevê esta lei, inclusive a Lei Municipal nº 1.029/2022 e suas alterações posteriores.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, em 02 de janeiro de 2025.

JANAINA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

01 – GABINETE DA PREFEITA		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA(O) PREFEITA(O)	*	1
Assessor Especial de Gabinete	CDS-1	2
Assessor de Gabinete	CDS-1	3
Assessor Especial de área	CDS-1	9
Assessor de Eventos e Cerimonial	CDS-2	1
Mestre de Cerimônia	CDS-3	1
Gerente de Logística	DNS-3	8
Gerente de Articulação Social e Institucional	DNS-2	1
Assessor de Governança e Integração	DNSR-1	1
Assessor de Acolhimento das Associações e Organizações de Sociedade Civil	DNSR-1	1
Assessor Político	DNS-3	15
Assessor de Apoio Técnico	DNSR-1	4
Assessor de Escritório de Representação em Fortaleza	CDS-3	1
Assessor de Escritório de Representação em Brasília	CDS-3	1
Coordenador de Atos e Publicações Oficiais	DNSR-2	1
Coordenador Especial de Área	CDS-3	10
Coordenador de Programas, Projetos e Convênios (Gestor Municipal de Convênios)	DNSR-2	1
Assistente	DAS-1	5
01.1 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	CDS	1
Assessor Executivo	CDE	1
Assessor Político	DNS-3	10
Assessor de Apoio Técnico	DNSR-2	4
Assessor de Escritório de Representação em Fortaleza	CDS-3	1
Assessor de Escritório de Representação em Brasília	CDS-3	1
Assistente	DAS-1	3
02 – SECRETARIA DE GOVERNO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO	*	1
Secretário Adjunto de Articulação Institucional e Participação Social	CDS	1

Secretário Executivo	CDE	1
Assessor Político	DNS-3	10
Coordenador Especial de área	CDS-3	3
Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Gestão	DNSR-2	1
Gerente de Monitoramento e Resultados	DNS-2	1
Coordenador de Articulação Institucional	DNSR-2	1
Gerente de Interlocução	DNS-3	5
Coordenador de Participação Social	DNSR-2	1
Gerente de Convivência Comunitária	DNS-3	6
Assistente	DAS-1	5
03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS	*	1
Procurador(a) Adjunto	CDS	1
Assessor Jurídica de Escritório de Representação em Fortaleza	CDS-3	1
Assessor Jurídica do Escritório de Representação em Brasília	CDS-3	1
Assistente Jurídico	DNSR-1	2
Gerente de Documentação Jurídica e Expediente	DNS-2	2
Assessor Técnica Jurídica	CDS-3	19
Assistente	DAS-1	5
04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS	*	1
Controlador(a) Adjunto	CDS-2	1
Coordenador de Controladoria Contábil	DNSR-2	1
Gerente Contábil	DNS-2	2
Gerente de Contas Públicas	DNS-2	1
Coordenador de Organização, Métodos e Documentos	DNSR-2	1
Gerente de Organização e Métodos	DNS-2	1
Coordenador de Auditoria Interna	DNSR-2	1
Gerente de Auditoria	DNS-2	4
Coordenador de Fiscalização e Controle	DNSR-2	1
Gerente de Fiscalização e Controle	DNS-3	2
Fiscal de Contratos	FC – 1	-
Ouvidoria Geral do Município	CDS-1	1
Coordenador de Ouvidoria e Transparência	DNSR-2	1
Comissão Permanente de Sindicância	FC – 1	-
Gerente de Ouvidoria Setorial	DNS-3	3
Assistente	DAS-1	5
05 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇA E ORÇAMENTO	*	1
Secretário(a) Adjunta de Finanças e Orçamento	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo	CDE	1
Tesouraria	CDS-1	1
Coordenador de Gestão Tributária	DNSR-2	1
Gerente de Núcleo de Cadastro Técnico	DNS-2	2
Gerente de Tributação e Dívida Ativa	DNS-2	3
Coordenador de Fiscalização dos Tributos Municipais	DNSR-2	1
Gerente de Controle de Uso e Ocupação do Solo	DNS-2	1
Gerente de Monitoramento de Obras e Descarte de Resíduos	DNS-2	1
Coordenador Contábil	DNSR-2	1
Gerente de Formalização de Processos de Despesas	DNS-2	1

Gerente de Gestão de Documentos	DNS-3	8
Coordenador de Aquisições Públicas e Gestão de Contratos	DNSR-2	1
Gerente de Pesquisas de Mercado	DNS-2	1
Coordenador Administrativa Financeira	DNSR-2	1
Gerente de Acompanhamento do Plano Diretor	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	7
05.1 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Agente de Contratação	CDS	3
Secretário Executivo de Contratação	CDE	1
Equipe Comissão de Contratação	DAS-1	6
Equipe de Planejamento	DAS-1	3
Assistente de Organização de Arquivos	DAS-1	4
06 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	*	1
Secretário(a) Adjunto de Gestão Interna e Planejamento	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo	CDE	1
Assessor Técnico	DNSR-2	2
Coordenador da Folha de Pagamento	CDS-1	1
Coordenador de Gestão e Valorização de Pessoas	DNSR-1	1
Gerente de Recursos Humanos	DNSR-3	6
Gerente de Formação e Aperfeiçoamento	DNS-2	1
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	DNSR-1	1
Gerente de Patrimônio	DNS-2	3
Gerente de Almoxarifado	DNS-2	6
Coordenador de Gestão Documental e Digitalização de Processos	DNSR-1	1
Gerente de Protocolo e Gestão de Documentos	DNS-2	1
Gerente de Documentação de Pessoal	DNS-2	1
Gerente de Arquivo Público	DNS-2	1
Coordenador de Logística e Transporte	DNSR-1	1
Gerente de Controle de Transporte	DNS-2	1
Gerente de Controle de Abastecimento	DNS-2	1
Gerente de Manutenção de Transportes	DNS-2	1
Coordenador de Planejamento e Gestão de Aquisições Públicas e Cooperativas	DNSR-1	1
Gerente de Planejamento de Aquisições	DNS-2	1
Gerente de Compras Públicas	DNS-2	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação, Inovação Tecnológica e Modernização	CDS-2	1
Coordenador de Informatização de Processos	DNSR-1	1
Gerente de Fluxo de Processos	DNS-2	1
Coordenador de Inovação e Modernização Administrativa	DNSR-1	1
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	DNS-2	1
Gerente de Modernização Administrativa	DNS-2	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DNSR-1	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos	DNS-2	1
Gerente de Suporte Técnico	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	8
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	*	1

Secretário(a) Adjunto de Gestão Educacional e Escolar	CDS	1
Secretário(a) Executivo	CDE	1
Assessor Técnica	DNSR-2	2
Coordenador Especial de área	CDS-3	10
Coordenador Administrativa Financeira	DNSR-1	1
Coordenador de Gestão Escolar	DNSR-1	1
Gerente De Gestão Escolar	DNS-1	3
Gerente do Censo Escolar	DNS-1	1
Diretor(a) Escolar I (acima de 500 alunos)	FC – 1	-
Diretor(a) Escolar II (até 499 alunos)	FC – 2	-
Coordenador Pedagógico Escolar (acima de 500 alunos)	FC – 2	-
Coordenador Pedagógico Escolar (até 499 alunos)	FC – 3	-
Secretário Escolar	FG	-
Assistente Administrativo Escolar	DAS-1	60
Coordenador de Gestão de Pessoas	DNSR-1	1
Gerente do Setor Pessoal	DNS-2	1
Coordenador de Aquisição e Almoxarifado	DNSR-1	1
Gerente de Compras	DNS-2	1
Gerente de Controle do Almoxarifado	DNS-2	3
Gerente de Alimentação Escolar	DNS-2	2
Coordenador de Transportes e Manutenção	DNSR-1	1
Gerente do Transporte Escolar	DNS-2	2
Gerente de Qualidade e Manutenção do Transporte Escolar	DNS-2	2
Coordenador de Engenharia e Manutenções Prediais	DNSR-1	1
Gerente de Manutenção Predial	DNS-2	2
Gerente de Obras e Engenharia	DNS-2	2
Coordenador de Comunicação e Tecnologia da Informação	DNSR-1	1
Gerente de Comunicação	DNS-2	1
Gerente de Suporte e Manutenção de TI	DNS-2	2
Coordenador de Programas e Projetos Estaduais e Federais	DNSR-1	1
Gerente do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD	DNS-2	1
Gerente do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	DNS-2	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Ensino, Planejamento, Monitoramento e Avaliação	CDS	1
Coordenador de Educação Infantil	DNSR-2	1
Coordenador de Ensino Fundamental I	DNSR-2	1
Coordenador de Educação Fundamental II	DNSR-2	1
Coordenador de EJA	DNSR-2	1
Coordenador Técnica Pedagógica	DNSR-2	1
Gerente Técnica Pedagógica	FC – 3	-
Coordenador de Bibliotecas Escolares	DNSR-2	1
Coordenador de Laboratórios de Informática Educacional	DNSR-2	1
Coordenador do NAPE	DNSR-2	1
Coordenador de Parcerias Educacionais	DNSR-2	1
Coordenador de Capacitação e Valorização Profissional	DNSR-1	1
Gerente de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional	DNS-2	1
Coordenador de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica	DNSR-1	1
Gerente de Aprendizagem e Resultados	DNS-1	1
Assistente	DAS-1	57
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	*	1

Secretário(a) Adjunto de Gestão da Saúde	CDS	1
Secretário(a) Executivo	CDE	1
Coordenador Especial de área	CDS-3	13
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DNSR-2	1
Coordenador Administrativa Financeira	DNSR-1	1
Gerente e Manutenção dos Serviços de Saúde	DNS-2	1
Gerente de Aperfeiçoamento e Capacitação Permanente	DNS-2	1
Gerente de Monitoramento e Avaliações de Indicadores	DNS-2	1
Assistente Executivo do Conselho Municipal de Saúde	DAS-1	1
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	DNSR-1	1
Coordenador de Transportes e Manutenção	DNSR-1	3
Coordenador de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle	DNSR-1	1
Gerente da Central de Leitos	DNS-1	1
Gerente do Núcleo de Assistência Domiciliar	DNS-2	1
Gerente do Complexo Regulador	DNS-1	1
Gerente de Auditoria	DNS-2	1
Gerente do Núcleo de Ouvidoria	DNS-2	1
Coordenador dos Programas de Informática da Saúde	DNSR-2	1
Gerente de Comunicação e Mobilização Social	DNS-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Saúde	DNS-2	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	DNSR-2	1
Gerente da Assistência Farmacêutica	DNS-2	1
Secretário(a) Adjunto de Atenção Primária e Especializada	CDS	1
Coordenador de Atenção Primária	DNSR-1	1
Gerente de Atenção Primária	DNS-1	2
Gerente de Saúde Bucal	DNS-1	1
Gerente das Equipes E-Multi	DNS-1	1
Gerente de Atenção Domiciliar	DNS-2	1
Coordenador de Vigilância à Saúde	DNSR-1	1
Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DNS-2	1
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária	DNS-2	1
Gerente do Núcleo de Zoonoses	DNS-2	1
Gerente do Núcleo de Imunobiológicos	DNS-1	1
Coordenador de Gestão e Atenção Hospitalar	DNSR-1	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação Hospitalar	DNS-2	1
Gerente de Execução Assistencial	DNS-2	1
Gerente da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	DNS-2	1
Coordenador do Centro de Especialidades Médicas e Imagem	DNSR-2	1
Gerente Técnica Assistencial	DNS-2	2
Gerente de Enfermagem	DNS-2	1
Gerente de Saúde Sexual e Reprodutiva	DNS-2	1
Gerente Técnica em Radiologia	DNS-2	1
Coordenador de Atenção à Saúde Mental	DNSR-2	1
Gerente de Unidade de Atenção aos Cuidados à Pessoa com TEA	DNS-1	1
Gerente de Unidade do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	DNS-1	4
Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas	DNSR-2	1
Coordenador do Centro de Especialidade em Reabilitação	DNSR-1	1
Coordenador do Centro de Referência de	DNSR-1	1

Atenção à Saúde da Mulher		
Assistente	DAS-1	38
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência Social e Segurança Alimentar	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo	CDE	1
Assessor Técnica	DNS-2	1
Coordenador Especial de área	CDS-3	4
Coordenador Técnica de Gestão da Assistência Social	DNSR-1	1
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	DNSR-1	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação do SUAS	DNS-2	1
Coordenador da Primeira Infância no SUAS	DNSR-1	1
Gerente de Acompanhamento de Programas e Projetos	DNS-2	1
Coordenador de Inclusão Produtiva	DNSR-1	1
Coordenador de Assistência e Proteção Básica	DNSR-1	1
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social	DNSR-1	4
Coordenador de Assistência e Proteção Especial	DNSR-1	1
Coordenador do Abrigo Institucional	DNSR-1	1
Coordenador do Centro Especializado de Referência de Assistência Social	DNSR-1	1
Coordenador de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	DNSR-1	1
Coordenador da Gestão do Trabalho no SUAS	DNSR-1	1
Coordenador de Políticas de Igualdade Racial e Povos Tradicionais	DNSR-1	1
Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária	DNSR-1	1
Gerente de Monitoramento da Habitação	DNS-2	1
Gerente de Articulação e Habitação	DNS-2	1
Coordenador de Gestão do CADÚNICO	CDS-2	1
Gerente de Monitoramento de Dados	DNS-2	1
Coordenador do Setor de Identificação Civil	DNSR-1	1
Coordenador Administrativa Financeira	DNSR-1	1
Gerente do Almoxarifado	DNS-2	1
Gerente de Aquisições e Controle	DNS-2	1
Gerente de Arquivo e Patrimônio	DNS-2	1
Gerente de Recursos Humanos	DNS-2	1
Gerente de Transportes	DNS-2	1
Secretária Executiva do CMAS	CDE	1
Função Gratificada (30%)	FG*	-
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	DNSR-3	1
Coordenador do Banco de Alimentos	DNSR-1	1
Gerente de Controle e Educação Alimentar	DNS-2	1
Coordenador da Cozinha Comunitária	DNSR-1	1
Gerente de Educação Alimentar	DNS-2	1
Coordenador do PAA	DNSR-1	1
Assistente	DAS-1	15
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Comunicação e Marketing Institucional	CDS-2	1

Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Relações Públicas	DNSR-1	1
Gerente de Agenda e Relações Públicas	DNS-2	1
Gerente de Mobilização e Articulação Social	DNS-2	1
Coordenador de Marketing Institucional	DNSR-1	1
Gerente de Planejamento	DNS-2	1
Gerente de Pesquisa e Avaliação	DNS-2	1
Coordenador de Criação	DNSR-1	1
Gerente de Núcleo de Criação Gráfica	DNS-2	3
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Segurança Cidadã	CDS-2	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento e Gestão da Segurança e Trânsito	CDS-2	1
Coordenador de Planejamento e Segurança	DNSR-1	1
Gerente de Articulação Institucional	DNS-2	1
Coordenador Administrativa e Financeiro	DNSR-1	1
Coordenador de Segurança de Autoridades	CDS-3	1
Assistente	DAS-1	2
11.1 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor(a) Geral da Guarda Civil Municipal e Coordenador de Trânsito	CDS	1
Diretor(a) Adjunto(a)	DGA	1
Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações	DNS-2	1
Assistente de Recursos Humanos	DAS-1	1
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	DAS-1	1
Assistente de Fiscalização de Trânsito	DAS-1	1
Coordenador de Engenharia de Trânsito	DNSR-1	1
Assistente de Engenharia de Trânsito	DAS-1	3
Assistente de Estatística de Trânsito	DAS-1	2
Assistente de Educação no Trânsito	DAS-1	4
Assessor de Segurança de Autoridades	DNS-1	12
Corregedor(a) Geral da Guarda Civil Municipal	DNSR-2	1
Coordenador(a) do Cento de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	DGA	1
Coordenador(a) do Núcleo de Ronda Escolar	DNS-2	1
Assistente de Corregedoria	DAS-1	2
Ouvidor(a) da Guarda Civil Municipal	DAS-1	1
Assistente	DAS-1	2
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA CULTURA	*	1
Secretaria Adjunto(a) de Cultura	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Equipamentos Culturais	DNSR-1	1
Gerente do Teatro Público Municipal	DNS-2	1
Gerente da Biblioteca Pública Municipal	DNS-2	1
Coordenador de Arte e Cultura	DNSR-1	1
Gerente de Música e Danças Regionais	DNS-2	1
Gerente de Artes Cênicas e Literatura	DNS-2	1
Gerente de Artes Visuais	DNS-2	1
Coordenador de Patrimônio Cultural e Memória	DNSR-3	1
Coordenador de Estudos e Elaboração de Projetos	DNSR-1	1
Coordenador de Grandes Eventos	DNSR-1	1

Gerente de Logística	DNS-2	1
Gerente de Divulgação	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E A FAMÍLIA		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER A FAMÍLIA	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Proteção e Defesa da Mulher	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Políticas Públicas de apoio à Mulher	DNSR-1	1
Gerente de Articulação Institucional	DNS-2	1
Gerente de Políticas Educativas	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Esporte e Lazer	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Esporte	DNSR-3	1
Gerente de Esportes Individuais	DNS-2	1
Gerente de Esportes Coletivos	DNS-2	1
Gerente de Esportes Inclusivo	DNS-2	1
Gerente de Atividades Físicas	DNS-2	1
Coordenador de Gestão de Equipamentos	DNSR-1	1
Gerente do Estádio Municipal	DNS-2	1
Gerente do Ginásio Poliesportivo	DNS-2	1
Gerente das Areninhas	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Trabalho e Qualificação Profissional	DNSR-1	1
Gerente de Fomento do Emprego e Renda	DNS-2	1
Gerente de Qualificação Profissional	DNS-2	1
Coordenador de Empreendedorismo e Arranjos Locais	DNSR-3	1
Gerente de Fomento ao Empreendedorismo	DNS-2	1
Coordenador de Equipamentos e Feira	DNSR-1	1
Gerente Administrativa de Feira	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) do Turismo e Desenvolvimento Regional	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Articulação e Captação de Negócios Turísticos	DNSR-1	1
Gerente de Desenvolvimento Regional	DNS-2	1
Gerente de Estudos e de Viabilidade de Projetos Turísticos	DNS-2	1
Coordenador de Fomento ao Turismo e	DNSR-1	1

Economia Criativa		
Gerente de Turismo Ecológico	DNS-2	1
Gerente de Promoção e Marketing	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIA		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIA	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Desenvolvimento Agrário e Pecuária	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	DNSR-1	1
Gerente de Culturas Alimentares	DNS-2	1
Gerente de Culturas Agroindustriais	DNS-2	1
Gerente de Núcleo de Fruticultura	DNS-2	1
Coordenador de Inovação Tecnológica, Mecanização	DNSR-1	1
Gerente de Conservação de Água e Solo	DNS-2	1
Coordenador do Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária	DNSR-1	1
Gerente de Aquisição de Alimentos	DNS-2	1
Coordenador de Pecuária e Sanidade Animal	DNSR-1	1
Gerente de Desenvolvimento da Bovinocultura e Ovinocultura	DNS-2	1
Gerente de Desenvolvimento da Suinocultura, Avicultura e Apicultura	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) da Infância, Adolescência e Juventude	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Políticas Públicas da Infância	DNSR-3	1
Gerente de Assistência	DNS-2	1
Gerente de Combate a fome	DNS-2	1
Coordenador de Políticas Públicas da Adolescência e Juventude	DNSR-3	1
Gerente de Políticas de sobre Drogas	DNS-2	1
Gerente de Assistência Social	DNS-2	1
Gerente de Combate à Fome	DNS-2	1
Gerente de Valorização da Juventude	DNS-2	1
Secretaria Executiva do CMDCA	CDE	1
Assistente	DAS-1	2
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Recursos Hídricos e Defesa Civil	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Recursos Hídricos	DNSR-1	1
Gerente de Infraestrutura de Recursos Hídricos	DNS-2	1
Gerente de Águas Superficiais e Subterrâneas	DNS-2	1
Coordenador da Comissão Municipal de	DNSR-1	1

Proteção e Defesa Civil		
Gerente de Prevenção e Mitigação de Resgates Naturais	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	2
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Obras	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Controle e Engenharia	DNSR-1	1
Gerente de Topografia	DNS-2	1
Gerente de Estudos Técnicos	DNS-2	1
Gerente de Controle de Uso e Ocupação do Solo	DNS-2	1
Coordenador de Projetos e Convênios	DNSR-1	1
Gerente de Acompanhamento de Projetos	DNS-2	1
Gerente de Monitoramento de Projetos e Convênios	DNS-2	1
Gerente de Prestação de Contas	DNS-2	1
Coordenador de Obras e Drenagem	DNSR-1	1
Gerente de Serviços de Obras	DNS-2	1
Secretário(a) Adjunto(a) de Serviços Públicos	CDS-2	1
Coordenador de Iluminação Pública	DNSR-1	1
Coordenador de Conservação e Manutenção de Espaços Públicos	DNSR-1	1
Gerente de Controle e Conservação de Estradas	DNS-2	1
Gerente do Terminal Rodoviário	DNS-2	1
Gerente de Praças, Parques e Jardins	DNS-2	1
Gerente de Ruas e Avenidas	DNS-2	1
Gerente de Feiras e Espaços Públicos	DNS-2	1
Coordenador de Conservação de Máquinas, Equipamentos e Veículos Públicos	DNSR-1	1
Gerente de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos	DNS-2	1
Coordenador de Resíduos e Limpeza Pública	DNSR-1	1
Gerente de Serviços de Limpeza Pública	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	5
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	*	1
Secretário(a) Adjunto(a) do Meio Ambiente e Urbanismo	CDS-2	1
Secretário(a) Executivo(a)	CDE	1
Coordenador de Licenciamento	DNSR-1	1
Gerente de Licenciamento Ambiental	DNS-2	1
Gerente de Controle de Uso e Ocupação do Solo	DNS-2	1
Coordenador de Fiscalização	DNSR-1	1
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental	DNS-2	1
Coordenador de Educação Socioambiental	DNSR-1	1
Gerente de Educação Ambiental Escolar	DNS-2	1
Gerência de Programas e Projetos Ambientais	DNS-2	1
Coordenadoria de Projetos Sustentáveis	DNSR-1	1
Gerente de Produção de Mudas e Arborização	DNS-2	1
Gerente de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva	DNS-2	1
Coordenadoria de Planejamento Urbano	DNSR-1	1

Gerente de Praças, Parques e Jardins	DNS-2	1
Secretário(a) Adjunto(a) da Proteção Animal	CDS-2	1
Coordenador de Proteção e Bem-estar Animal	DNSR-1	1
Gerência Ambiental em Proteção Animal	DNS-2	1
Gerência de Educação e Guarda Responsável	DNS-2	1
Gerência de Resgate e Cuidado Animal	DNS-2	1
Assistente	DAS-1	3

**ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO**

TABELA DE REMUNERAÇÃO / 2025			
SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÕES	TOTAL
*	–	–	R\$ 13.900,00
CDS	R\$ 2.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6.000,00
CDS-1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.500,00
CDS-2	R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.000,00
CDS-3	R\$ 1.520,00	R\$ 2.280,00	R\$ 3.800,00
CDS-4	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.500,00
DGA	R\$ 1.280,00	R\$ 2.720,00	R\$ 4.000,00
CDE	R\$ 1.240,00	R\$ 1.860,00	R\$ 3.100,00
DNSR-1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.740,00	R\$ 2.900,00
DNSR-2	R\$ 1.080,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.700,00
DNSR-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
DNS-1	R\$ 880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 2.200,00
DNS-2	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
DNS-3	R\$ 726,40	R\$ 1.089,60	R\$ 1.816,00
DAS-1	R\$ 608,00	R\$ 912,00	R\$ 1.520,00
FC – 1	–	30% DO SALÁRIO BASE	–
FC – 2	–	30% DO SALÁRIO BASE	–
FC – 3	–	25% DO SALÁRIO BASE	–
FC – 4	–	–	R\$ 500,00
FC – 5	–	–	R\$ 350,00
FG – 6	–	–	R\$ 250,00
FG – 7	–	–	R\$ 150,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

